

## PORTARIA FHA Nº8/2015

A Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso I do Decreto nº45. 826, de 20 de dezembro de 2011,

### RESOLVE:

Art.1º- Instituir Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar Projeto visando a reestruturação do Restaurante desta Fundação, com vistas à melhoria no atendimento a comunidade universitária, comunidade escolar, servidores e demais usuários.

Art.2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos membros elencados abaixo:

- I - Sérgio André Martins, MASP1389938-0
- II - Marcelo Neves Dutra, MASP 1389542-0
- III - Ivaneté de Souza Alves, MASP 1391685-3
- IV- Maria Gonçalves Felismino, MASP 1018945-4
- V- Maria Aparecida de Jesus, MASP 1084490-0
- VI - Patrícia Carla de Queiroz, MASP 1253160-4
- VII – Yan Victor Leal da Silva, CI 17.776.63-5

Art. 3º - O Grupo de Trabalho será coordenado por Sergio André Martins, e em seus impedimentos legais, por Marcelo Neves Dutra.


Art. 4º- O prazo para apresentação do Projeto que trata o art. 1º é de 30 dias úteis, prorrogável por igual período.

Parágrafo único. O pedido de prorrogação, devidamente justificado, será dirigido, pelo coordenador do Grupo à Presidente, instruído com os trabalhos já desenvolvidos pelo Grupo de que trata esta Portaria.

Art. 5º- A Fundação prestará o apoio administrativo e os meios necessários à execução das atividades do Grupo de Trabalho.

Art.6º - Publique-se esta Portaria que entra em vigor na data de sua assinatura.

Ibirité, 27 de maio de 2015.

  
Maria do Carmo Lara  
Masp: 347493-9  
Presidente - FHA